



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Repúdio e Protesto nº 0049-2019

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, apresentamos a V.Exa., nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Moção de Repúdio e Protesto contra a pretendida privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a ser encaminhada ao Presidente da República Sr. Jair Messias Bolsonaro, aos presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado Federal, David Alcolumbre, ao Ministro da Casa Civil Sr. Onyx Dornelles Lorenzoni, ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações Sr. Marcos Cesar Pontes, ao Ministro da Economia Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, ao Presidente dos Correios General Floriano Peixoto Vieira Neto com cópias para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos,
distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios;

Por tudo isso, pela população brasileira, os Correios devem continuar a ser públicos, como patrimônio não deficitário do Povo Brasileiro.

Marcelino

Carla Augusto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Por isso a Câmara de Vereadores de Santa Luzia vem repudiar e protestar e ainda pedir aos Deputados Federais e Senadores que votem contra a pretendida privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e pela manutenção de direitos já conquistados.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente repúdio e protesto contra a pretendida privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a ser encaminhada ao Presidente da República Sr. Jair Messias Bolsonaro, aos presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado Federal, David Alcolumbre, ao Ministro da Casa Civil Sr. Onyx Dornelles Lorenzoni, ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações Sr. Marcos Cesar Pontes, ao Ministro da Economia Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, ao Presidente dos Correios General Floriano Peixoto Vieira Neto, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região.

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º
Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.:
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -
Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ONYX DORNELLES LORENZONI

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala
426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MARCOS CESAR PONTES

MD Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do
Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd. 01 Bloco A – Ed. Sede dos
Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Santa Luzia, 10 de setembro de 2019.

Suzane Duarte Almeida
Suzane Duarte
Vereadora

Vereadores (as) abaixo subscritos (as)

[Signature]
José Cláudio dos
Câmara Municipal de Santa Luzia
Vereador

5



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Aprovado Reprovado

10 SET 2019

11 Votos

[Signature]
PRESIDENTE